PORTARIA Nº 210/2023
De 11 de outubro de 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Waldeny Nogueira de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	04/10/2023 a 02/11/2023	2020/2021
Marcelo Aleixo	Operador de Máquina	05/10/2023 a 03/11/2023	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 11 de outubro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal